



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013999/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2023

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 743.623,50

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (PORTARIA N.º8.689/2024), **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49.

b) Como CONTRATADA:

CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, com sede na Rua Alexandre Salomão, n.º1167, no bairro Centro, no município de Andradina, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º11.874.834/0001-42, neste ato representada por **MÁRCIO RICARDO ROSSI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 27.644.433-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 120.012.948-24.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º022/2024 na Cláusula IV item 4.1, em virtude de reajuste do valor do contrato, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 013999/2023.

2.1.1 - Fica realizado o reajuste ao Contrato n.º022/2024, correspondente ao percentual de 1,04831300% (fls. 4203) no valor total de R\$ 743.623,50 (setecentos e Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

quarenta e três mil e seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 4213-4214 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo. Conforme informação de fls. 4204 dos autos, cito os valores reajustados:

LOTE 01	COLETA DE RESÍDUOS	Unidade	Quantidade	Preço Unitário Vigente	Preço Unitário Reajustado	Valor diferença unitária	Valor do Reajuste mensal
1.1	2.03.23.0028-6 - Coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e resíduos de feiras livres.	T	2.750,00	R\$ 198,00	R\$ 207,57	R\$ 9,57	R\$ 26.317,50
1.2	2.03.23.0029-4 - Coleta de resíduos sólidos recicláveis.	T	230,00	R\$ 827,00	R\$ 866,95	R\$ 39,95	R\$ 9.188,50
1.3	2.03.23.0082-0 - Coleta de resíduos sólidos volumosos (inservíveis).	T	90,00	R\$ 557,00	R\$ 583,91	R\$ 26,91	R\$ 2.421,90
1.4	2.03.23.0083-9 - Coleta de resíduos provenientes de descartes irregulares.	T	100,00	R\$ 667,00	R\$ 699,22	R\$ 32,22	R\$ 3.222,00

LOTE 01	COLETA DE RESÍDUOS	Unidade	Quantidade	Preço Unitário Vigente	Preço Unitário Reajustado	Valor diferença unitária	Valor do Reajuste mensal
2.1	2.03.23.0032-4 - Varrição manual de vias e logradouros públicos.	KM	2.500,00	R\$ 69,80	R\$ 73,17	R\$ 3,37	R\$ 8.425,00
Total						R\$ 49.574,90	
Total estimado para 2025 (anual)						R\$ 594.898,80	
Total estimado para 2026						R\$ 148.724,70	
Total do aditamento						R\$ 743.623,50	

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do aditamento, existem recursos reservados onerando a dotação natureza da despesa: **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 18.541.0009.2.085 – Manutenção da SMAA/ Meio Ambiente, Nota de Empenho nº1485-000, no valor de R\$ 594.898,80 (quinhentos e noventa e

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Para o exercício de 2026, serão providenciadas novas notas de empenho no valor total de R\$ 148.724,70 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), onerando as dotações orçamentárias correntes.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º022/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 20 MAR. 2025

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HERMINIO GEROMEL JUNIOR

Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
(PORTARIA N.º8.689/2024)

MARCIO RICARDO
ROSSI:12001294824

Assinado digitalmente por MARCIO RICARDO
ROSSI:12001294824
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=43541333000130, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB, OU=CPF A1, OU=(em branco), CN=MARCIO RICARDO ROSSI:12001294824
Razão: Marcio Ricardo Rossi
Localização: Andradina
Data: 2025.03.03 16:01:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CONSERVITA
GESTAO E
SERVICOS
AMBIENTAIS

LTDA:118748340001

42

Assinado digitalmente por CONSERVITA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA:11874834000142
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Andradina, OU=Presencial, OU=43541333000130, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB, OU=CPNJ A1, CN=CONSERVITA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA:11874834000142
Razão: Conservita Gestão e Serviços Ambientais Ltda
Localização: Andradina
Data: 2025.03.03 13:03:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Pela Contratada:

CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
MÁRCIO RICARDO ROSSI

Testemunhas: 1

Ana Laura D. Gaspar.

2

Michelle V. Kumadori.

Observação: Esta é a fl.03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º022/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º13999/2023, firmado em 20 MAR. 2025.